

CONFIDENCIAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

OF CONF Nº 828 SI/DSIEC/69

Em 23.07.69

Do Diretor da Divisão de Segurança e Informações
Ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação e Cultura
Assunto : Informação (presta)
Ref. : Mem. GAB. 517/69

Excelentíssimo Senhor Ministro

Com relação ao Memorando de Referência, informo nada constar nesta DSIEC sobre RUBENS BAPTISTA DE OLIVEIRA.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

WALDEMAR RAUL TUROLA
Diretor da DSIEC

O DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO É RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO DO ARQUIVO DESTES DOCUMENTOS. (Decreto nº 62.114 de 17/07/67. Salvaguarda de Arquivos Digitais)
O presente documento não pode constituir peça de arquivo. (Decreto nº 60.417/67).

P.1834/69

A REVOLUÇÃO DE 64 É IRREVERSÍVEL E
O BRASIL É UMA NAÇÃO UNIDA

CONFIDENCIAL